



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXXIII

FORTALEZA, 13 DE JANEIRO DE 2026

Nº 18.231

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 16.578, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a inclusão do cargo de provimento efetivo de Analista Fazendário Municipal no Decreto Municipal nº 8.075, de 1º de setembro de 1989, e dá outras providências, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a criação dos cargos de provimento efetivo de Analista Fazendário Municipal, no Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Auditoria Fiscal (TAAF) do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 342, de 05 de dezembro de 2022, que cria a carreira de Gestão Fazendária, a Gratificação de Desempenho Fazendário (GDF), altera o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos Servidores Integrantes do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Auditoria Fiscal (TAAF) da Secretaria Municipal das Finanças, aprovado pela Lei Complementar Municipal nº 0052, de 28 de dezembro de 2007, e dá outras providências; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 454, de 17 de dezembro de 2025 que altera a Lei Ordinária nº 6.469, de 14 de junho de 1989, e a Lei complementar nº 52, de 28 de dezembro de 2007, para dispor sobre a retribuição devida aos servidores dos cargos de Analista Fazendário e de Auditor do Tesouro Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Incluir o cargo de provimento efetivo de Analista Fazendário Municipal, nas disposições contidas no Decreto nº 8.075, de 01 de setembro de 1989 e no Decreto nº 14.575-A, de 25 de dezembro de 2019.

Art. 2º A pontuação da Remuneração Adicional Variável (RAV) dos ocupantes do cargo a que se refere o art. 1º deste Decreto, que ingressaram ou vierem a ingressar na Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza - SEFIN, por concurso de prova ou prova e títulos, será de 600 (seiscentos) pontos.

Art. 3º O Anexo Único do Decreto Municipal nº 8.075, de 1º de setembro de 1989, alterado pelo Decreto nº 14.575-A, de 27 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a redação disposta no Anexo Único deste Decreto, com a respectiva inclusão do cargo de Analista Fazendário Municipal, com a pontuação de 600 pontos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 13 de janeiro de 2026.

Evandro Sá Barreto Leitão
PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA

Márcio Cardeal Queiroz da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS

Carolina Price Evangelista Monteiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE JANEIRO DE 2026

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 2



EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
Prefeito de Fortaleza

GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Vice-Prefeita de Fortaleza

SECRETARIADO

FRANCISCO EUDES FERREIRA BRINGEL Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito	ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR Secretário Municipal da Educação	GABRIELLA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR Secretária Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEGOV
FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR Secretário Municipal de Governo	RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO Secretária Municipal da Saúde	JONAS DEZIDORO DA SILVA FILHO Secretário Municipal do Desenvolvimento Habitacional	COORDENADORIA DE ATOS E PUBLICAÇÕES OFICIAIS FONE: (85) 2180-3779
HÉLIO DAS CHAGAS LEITÃO NETO Procurador Geral do Município	ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS Secretário Municipal da Infraestrutura	ANA HELENA DO NASCIMENTO BARBOSA Secretária Municipal da Cultura	CÉLULA DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL FONES: (85) 2180-3780
SILVIA HELENA CORREIA VIDAL Secretária Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município	FRANCISCO JOSÉ DE ABREU MACHADO Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos	JÚLIO BRIZZI NETO Secretário Municipal da Juventude	RUA SÃO JOSÉ Nº 01 - CENTRO FORTALEZA-CEARÁ CEP: 60060-170
LAILA FREITAS E SILVA Secretária Municipal das Licitações da Prefeitura de Fortaleza	ANDERSON MARQUES PINHEIRO Secretário Municipal de Esporte e Lazer	ANDRÉ LUIZ ARAÚJO BARBOSA Secretário Municipal de Relações Comunitárias	
FRANCISCO MÁRCIO DE OLIVEIRA Secretário Municipal da Segurança Cidadã	ANTÔNIO JOSÉ PORTO MOTA Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico	FRANCISCO OSMAR DIOGENES BAQUIT Secretário Municipal da Gestão Regional (Respondendo)	
MÁRCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA Secretário Municipal das Finanças	JOÃO VICENTE LEITÃO Secretário Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente	MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE PAULA Secretária Municipal da Mulher	
CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Secretária Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão	DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ Secretária Municipal do Turismo	LUCAS NOCRATO SOARES Secretário Municipal de Proteção Animal	

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO N° 16.578/2026

CARGOS/FUNÇÕES INTEGRANTES DO QUADRO DE PESSOAL	PONTUAÇÃO
Auditor do Tesouro Municipal	800
Analista Fazendário Municipal	600
Analista do Tesouro Municipal	600
Assistente Técnico do Tesouro Municipal	110
Auxiliar do Tesouro Municipal	90

*** *** ***

ATO 0005/2026 - GABPREF - O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, MARCELLO GONÇALVES MILLIOLE, do cargo em comissão de COORDENADOR, simbologia DNS-1, do(a) ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, a partir de 05/01/2026. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO(A) DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO 0007/2026 - GABPREF - O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, FRANCISCO WILLAME DA SILVA, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL, simbologia DAS-1, do(a) COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 6, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 05/01/2026. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO(A) DE FORTALEZA.**

*** *** ***

ATO 0008/2026 - GABPREF - O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, LOUISE NUNES FERREIRA, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, simbologia DAS-1, do(a) ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSELI LIMA MESQUITA - EI/EF - COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 1, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 06/01/2026. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO(A) DE FORTALEZA. Carolina Price Evangelista Monteiro - SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

ATO 0009/2026 - GABPREF - O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar, nos termos do art. 41, item I da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicado no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, ALINE DE SOUZA LEITE, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL, simbologia DAS-1, do(a) COORDENADORIA DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 2, integrante da estrutura administrativa do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 06/01/2026. **Evandro Sá Barreto Leitão - PREFEITO(A) DE FORTALEZA.**

*** *** ***